



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Administrativo n.º 147

Dispensa Eletrônica n.º 000160/24

Objeto: Contratação de empresa especializada para comprar SUCO EM PÓ

Na data de 09 de maio de 2024, às quinze horas, trinta minutos e zero segundo, o(a) Sr.(a) Jordy Héricles de Oliveira - Diretor(a) do Departamento Municipal de Compras, deu início aos procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente foi aberta a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Tendo em vista que não houve o envio de proposta(s) de quaisquer fornecedores interessados a participar na presente Dispensa Eletrônica, nos termos do item 8.2.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica, foi decidido valer-se para a contratação da(s) proposta(s) obtida(s) na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, realizada com os fornecedores abaixo, privilegiando-se os menores preços.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Na ocasião foi procedida a análise da(s) proposta(s) recebida(s), quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da(s) proposta(s), passamos a classificá-la(s) de acordo com o(s) preço(s) proposto(s), conforme lista de classificação a seguir:

Item	Classif	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		691	EVALDO M. GOMES & CIA LTDA	133,50	Classificado
2		28274	CASA AVENIDA COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	133,55	Classificado
3		141	SUPERMERCADO IRMÃOS NAGAI LTDA	141,00	Classificado

NEGOCIAÇÃO

Após a classificação das propostas, foi verificado se a(s) proposta(s) vencedora(s) encontra(m)-se acima do máximo definido para a contratação. Concluída a fase de negociação, foi considerado que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no Processo Administrativo da Dispensa de Eletrônica.

SITUAÇÃO DOS ITENS

As propostas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
------	--------	--------------------------------------	-----------------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

1

691

Proposta para todos os itens
EVALDO M. GOMES & CIA LTDA

133,50

Aceito
apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do(s) fornecedor(es) detentor(es) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro(s) lugar(es), foi verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica. Foi informado que, tendo em vista o encerramento da análise quanto à aceitação da proposta, em cumprimento ao disposto no subitem 4.12 do Aviso de Dispensa Eletrônica, serão solicitados ao(s) fornecedor(es) detentor(es) da melhor oferta o envio dos documentos elencados no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Ressaltamos ainda, que nos termos do subitem 5.7.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica, na hipótese de o(s) fornecedor(es) não atender(em) as exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, conforme lista de classificação acima.

ENCERRAMENTO

Foi informado que após análise do cumprimento dos requisitos de habilitação, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para fins de autorização da contratação direta. Após a autorização da contratação direta, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, sendo que os fornecedores serão devidamente convocados para assinatura no prazo e forma prevista no Aviso de Dispensa Eletrônica. Por fim, declaro como encerrada a presente sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por mim assinada.

691 Item	EVALDO M. GOMES & CIA LTDA CNPJ: 68.258.052/0001-04 RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS, 307 - CENTRO, MARTINOPOLIS - SP, CEP: 19500-000 Telefone: 32751528Fax: 32752337 Descrição		Valor Total
-------------	--	--	-------------

1

Proposta para todos os itens

133,50

OCORRÊNCIAS

Não houve.

MARTINÓPOLIS, 15/05/2024

ASSINAM

JORDY HERICLES DE OLIVEIRA
Diretor(a) do Departamento Municipal de Compras